



Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa (FAPERGS- AF)

Projeto: **Matemática Inclusiva para Todos (MIT)**

Objetivo Geral do Projeto: O objetivo geral do projeto é pesquisar sobre a temática da inclusão de estudantes com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual (TDI) , com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD) e Altas Habilidades e Superdotação (AHSD) nas aulas de matemática no ensino regular.

Ações do Bolsista:

- Revisão bibliográfica: Realizar revisão bibliográfica sobre os seguintes tópicos: Aspectos legais das pessoas com deficiência e Matemática e Inclusão.
- Mapeamento de trabalhos científicos: Mapear trabalhos científicos relativos à temática em estudo.
- Elaboração e Aplicação de Questionários: Elaborar e aplicar questionários, destinados aos professores de matemática, alunos com TDI, TDAH, TOD, AHSD (e familiares), monitores de inclusão e comunidade escolar de forma geral, com objetivo de coletar informações acerca de ações educativas sobre a inclusão nas disciplinas de matemática.
- Análise dos Questionários: Analisar as respostas dos questionários aplicados.
- Escrita e submissão de artigos científicos: Escrever e submeter artigos científicos sobre os tópicos do projeto.
- Participação em eventos: Os resultados da pesquisa deverão ser publicados e apresentados em eventos científicos.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Os professores Daiane Freitas, Eneilson Fontes e Luciele Nunes do IMEF tornam público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Pesquisa, conforme descrição abaixo.

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).

Período de atividade: **01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 (ou a critério da FAPERGS).**

Número de vagas oferecidas: **02 vagas.**

2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Matemática Licenciatura ou Física Licenciatura da FURG (ações afirmativas).

2.2. Ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 6.

2.3. Ser titular de Conta no Barrisul (conta universitária ou conta corrente).

2.4. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.5 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.6 Dispor de 12 horas semanais para o projeto.

2.7 Ter disponibilidade de participar da reunião semanal do grupo.

2.8 O bolsista deve cumprir todas as exigências elencadas no edital de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação

https://www.furg.br/arquivos/Editais/14-04-2026-Edital_de_Bolsas_2026_final_1-furg.pdf

no Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Universidade, portaria PROPESP/FURG 01/22 [Portaria_1_2022_PROPESP_IC.pdf \(furg.br\)](#) e estar de acordo com as normas específicas da agência financiadora da bolsa (FAPERGS).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **até o dia 08/07/2026.**

3.2. Inscrição: O candidato deverá realizar a inscrição via Sinsc FURG (<https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3265>).

4. DA SELEÇÃO

Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via análise do histórico escolar e avaliação da carta de interesse, seguinte pontuação:

- i. Coeficiente de Rendimento (7,0 pontos);
- ii. Carta de interesse (3,0 pontos).

Rio Grande, 06 de julho de 2026.

Coordenação do Projeto